



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**ESTÁGIO REMUNERADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**  
**NÍVEL SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 162, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**ATA Nº 05/2023**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, tendo por local a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 158/2021, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para ESTÁGIO REMUNERADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO – ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, nos termos do Edital de abertura nº 109/2023. A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Experiência, Cursos e conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Inscreveram-se 7 (seis) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo, conforme o “ANEXO I” desta ata, para análise da documentação. A candidata Amanda Freese Vater (protocolo nº 1326) foi desclassificada por não apresentar curriculum vitae, descumprindo o item 4.3 do Edital. Os demais candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

5.1 Experiência	Tempo de serviço <u>comprovado</u> na área da educação. Experiência nos últimos 2 anos (janeiro/21 a agosto/23) - 0,10 ponto por mês.
5.2 Cursos	Cursos de aperfeiçoamento na área da educação, comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão, realizados a contar de 2021, com carga horária mín. de 8h: 0,10 ponto por curso (até o máximo de 1,00 ponto).
5.3 Escolaridade	Magistério/Curso Normal – 1,00 ponto; Graduação Incompleta: 0,10 por disciplina concluída (máx. 1,50 ponto)

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato e se o candidato comprovou o cumprimento do contrato até final previsto, bem como o cargo exercido, conforme previsão do Edital. Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos relacionados à área da educação, com carga horária mínima de 8 horas, realizados a contar de 2021 até a data de publicação do edital, com verificação de autenticidade e conteúdo programático. Quanto à pontuação por escolaridade, foi dada mediante cópia do histórico de disciplinas no Ensino Superior ou Certificado de Conclusão do Magistério. Após distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação preliminar, com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”, anexa a esta ata:

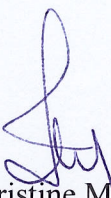
Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Mirian Marques Ribeiro	4,30
2º	Ana Júlia Rambo	3,70
3º	Daiana Fernanda Konoroski	2,70
4º	Marceli Breunig	0,20

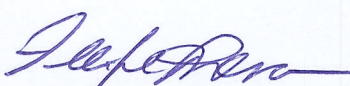


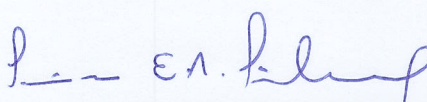
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

4º	<b>Mathieli Daiane Andrezjewski</b>	<b>0,20</b>
6º	<b>Joana Maria Kramer</b>	<b>0</b>

Como ocorreu empate entre os candidatos, o sorteio será realizado às 9h do dia 30/08/2023, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, tendo o critério de desempate previsto no item 5.4 do Edital. Sorteio aberto aos interessados. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

  
Isabel Cristine Machry

  
Felipe Renato Specht da Rosa

  
Simone Eliana R. Silberschlag

**ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS ESTÁGIO NÍVEL SUPERIOR – Edital N° 162.2023**

Nº Protocolo	Nome	4.1 Ficha de Inscrição	4.2 Questionário	4.3 Currículum Vitae	4.4 Atestado Matrícula Atualizado	5.1 Experiência: 0,10 por mês a contar janeiro 2021 a agosto de 2023	5.2 Cursos 0,10 ponto por curso de min. 8 horas, a contar de 2021 (máx. 1,00)	5.3 Escolaridade: Magistério - 1,00 Disciplinas Graduação – 0,10 por disciplina. (máx. 1,50)	Pontuação Final	Classificação
1324	Joana Maria Kramer	X	X	X	X	0	0	-	0	6º
1326	Amanda Freese Vater	X	X	--	X	--	--	--	<b>desclassificada</b>	
1330	Daiana Fernanda Konoroski	X	X	X	X	2.40	0.30	--	2.70	3º
1335	Mathieli Daiane Andrezjewski	X	X	X	X	--	--	0.20	0.20	4º
1338	Mirian Marques Ribeiro	X	X	X	X	1.80	1.00	1.50	4.30	1º
1339	Ana Júlia Rambo	X	X	X	X	1.20	1.00	1.50	3.70	2º
1340	Marceli Breunig	X	X	X	X	--	0.20	--	0.20	4º

208 